

DECRETO Nº 1236-02/2018

Abre Crédito Especial e dá outras providências

JOÃO HENRIQUE DULLIUS, Prefeito em Exercício de Cruzeiro do Sul/RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou, de acordo com a Lei nº 1601/2018 de 11 de janeiro de 2018,

DECRETA:

Art. 1º O Poder Executivo abre Crédito Especial no Orçamento vigente, como segue:

Órgão: 08 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Unidade: 03 – SMECE – DEMAIS GASTOS

12.365.0017.2026 – Manutenção Educação Infantil

3.3.1.90.11.00.00 – Vencimentos/Vantagens Fixas – Pessoal (884)..... R\$ 2.080,61

Total R\$ 2.080,61

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito referido no artigo anterior indicamos como recurso o superávit financeiro referente ao exercício de 2017, apurado nos termos da Lei 4320/64, de 17/03/1964, art. 43, § 1º, inciso I e § 2º: Recurso 1110 – BRASIL CARINHOSO-APOIO A CRECHES-FNDE R\$ 2.080,61

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 11 de janeiro de 2018.

JOÃO HENRIQUE DULLIUS
Prefeito em Exercício

Registre-se e Publique-se

RUDI RUBEN SCHNEIDER
Sec. Administração e Finanças